



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 209, DE 2022.  
(Proponentes: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em: 03/03/22

*Das Bruxas*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Leonaldo Paranhos, solicitando a implementação do Programa de Prestação de Serviço Social Voluntário, instituído pela Medida Provisória N° 1.099 de 28 de janeiro de 2022.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

  
Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Justificação,

Esta proposição tem por objetivo a solicitar a implementação no Município de Cascavel do Programa de Prestação de Serviço Social Voluntário que foi instituído pela Medida Provisória N° 1.099 de 28 de Janeiro de 2022.

No dia 28 de janeiro, foi publicada a Medida Provisória que institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário, que tem por objetivo principal reduzir os impactos sociais no mercado de trabalho causados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19. A MP também visa, auxiliar na inclusão produtiva do jovem de 18 a 29 anos no mercado de trabalho e na sua qualificação profissional, reduzir a taxa de desocupação dos jovens e trabalhadores com idade acima de 50 anos e incentivar os Municípios a ofertar atividades de interesse público, sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza.

Conforme a MP, o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário será ofertado pelos Municípios por meio de processo seletivo público simplificado e terão prioridade os trabalhadores beneficiários dos programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil ou pertencerem à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda mensal seja de até dois salários mínimos. Será assegurada a oferta de cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional com carga horária mínima de doze horas para cada trinta dias de permanência no Programa e carga horária máxima de cem horas anuais.

O programa ainda prevê o Prêmio Portas Abertas, com a finalidade de reconhecer e condecorar os Municípios que se destacarem na implementação do Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário.

Certa de vossa compreensão e do empreendimento de esforços necessários, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná  
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) - e-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)

